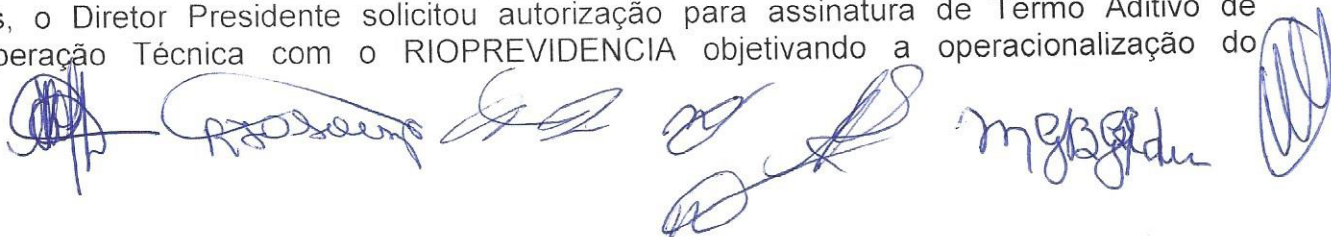


Ata da Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ - CAPPSPVS.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da CAPPSPVS, situada à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho de Administração para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete referentes às despesas administrativas do Mês de Agosto; 3) Rentabilidade do Mês de Agosto; 4) Carta do Banco Itaú Unibanco sobre licitação da folha de pagamento da CAPPSPVS; 5) Proposta do Banco do Brasil para isentar a CAPPSPVS da taxa bancária referente a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas; 7) Assinatura do Termo Aditivo com o RioPrevidência; 8) Banco Finaxis (Convocação de Assembleia em 04/10/19, em São Paulo; 9) Informes Gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Maria Aparecida de Fátima Brum, Maria das Graças Barbosa Geldu, Maria do Carmo Rodrigues Batista, Vinícius Oliveira Dutra, Jones Marcos da Silva Paula e o suplente Antonio Moreira Martins. Justificou a ausência, por motivo de saúde, o conselheiro José Carlos Estevão de Castro. Não compareceu a conselheira Dayselane Pimenta Lopes Rezende. Também estavam presentes o Diretor Presidente da CAPPSPVS, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente da CAPPSPVS, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete referentes às despesas administrativas do mês de Agosto de 2019, que foi aprovado por todos. Informou que a rentabilidade no mês de Agosto foi de R\$47.500,64 (quarenta e sete mil e quinhentos reais sessenta e quatro centavos) o que corresponde a 0,08% (zero vírgula zero oito por cento), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento). O percentual de atingimento da meta foi de 12,70% (doze vírgula setenta por cento). Disse também que o saldo em 31/08/2019 era de R\$58.081.735,81 (cinquenta e oito milhões, oitenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) valor aplicado em concordância com a Política de Investimentos do RPPS. Continuando, o Diretor Presidente apresentou "documento" enviado pelo Itaú Unibanco S.A. solicitando *adoção de providências para a realização dos serviços de processamento da folha da CAPPSPVS, informando que, caso, a situação não seja regularizada poderá proceder o fechamento do sistema SISPAG.* O assunto foi discutido com os conselheiros e ficou decidido, por unanimidade, envio de ofício à Instituição bancária, comunicando que, em final de Novembro/2019, haverá eleição para a nova diretoria da CAPPSPVS e assim sendo, a diretoria empossada deverá tomar as providências cabíveis para efetuar o procedimento licitatório no início do próximo ano de 2020. Seguindo, passou-se a análise da proposta enviada pelo Banco do Brasil, via e-mail, em 21/08/2019, acerca da flexibilização da tarifa de pagamento de salário. Segue a íntegra da proposta: *"Conforme reunião no dia 25/07, segue a proposta para flexibilização da tarifa de pagamento de salário. Aporte no fundo IRF M1 no valor de R\$ 5.000.000,00 ou Aporte no fundo Alocação Ativa no valor de R\$ 3.000.000,00 Rentabilidade dos fundos nos últimos 12 meses. IRF M1 - 7,04; Alocação ativa - 15,98. Caso seja do vosso interesse visualizar outras opções segue em anexo 8 laminas de fundos."* Após análise e discussão ficou decidido, por unanimidade, que, no momento, a proposta não seria aceita em virtude dos altos valores solicitados pelo BB, a determinação de fundos para alocação dos recursos pelo próprio BB e o baixo valor pago, pela CAPPSPVS, pelas tarifas de pagamento. Também oportuno frisar o decidido em relação ao procedimento licitatório mencionado no item anterior. Após, o Diretor Presidente solicitou autorização para assinatura de Termo Aditivo de Cooperação Técnica com o RIOPREVIDENCIA objetivando a operacionalização do



cruzamento de bases de dados cadastrais de folhas de pagamentos dos aposentados e pensionista. Todos presentes concordaram com a assinatura. Em seguida, Diretor Presidente pediu autorização para que o "empregado da Mais Valia Consultoria em Investimentos", Sr. FERNANDO FERREIRA ALVITE, brasileiro, casado, Administrador regularmente inscrito no Conselho Regional de Administração - CRA RJ nº 2015886-6, portador da Cédula de Identidade CNH nº 00096829415 e inscrito no CPF sob o nº 553.040.607-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, pudesse ser o procurador da CAPPSP.VS na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC PREMIUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.018.364/0001-85 a ser realizada no dia 04/10/2019, na cidade de São Paulo, haja vista que a referida empresa iria ratear os custos de viagem, honorários e hospedagem com outros RPPS interessados, ficando desta forma, menos dispendioso para nosso Instituto de Previdência. A autorização foi concedida por todos. Finalizando, o Diretor Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, 18 de Setembro de dois mil e dezenove.

Antônio José Oliveira Figueira

Rômulo José Oliveira de Souza

Antônio Maria Martins

Maria do Carmo Rodrigues Batista

José Afonso dos Santos Rêgo

Mãe das Graças B. Gêlder

Maria Aparecida de Fátima Brum

Vinícius Oliveira Dutra